



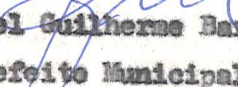
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua Manoel da Silva Monteiro, a / atual Rua da Pedreira, em Governador Portela, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Rua de que trata o artigo primeiro da presente / Lei, começa na Rua Comandante Paulo Baillio com término na Rj/125, antiga / Rj/17.

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de agosto de 1977.


Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-